



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 854/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 125/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 125/2005, que trata da aquisição de materiais de construção que serão utilizados nos serviços de tapa buracos deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 21.928,00 (vinte e um mil novecentos e vinte e oito reais) e **CASA RIO COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 01, perfazendo o valor total de R\$ 6.678,00 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 28 de novembro de

2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



REPÚBLICA NACIONAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ  
A Capital do Estado

PORTARIA Nº 824/2005

Homenageia e adjuca julgamento proleto por Comissão  
Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas à Casa  
Comite 1252/005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o julgamento proleto pela Comissão  
Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Casa Comite nº 1252/005, que  
visa a aquisição de materiais de construção para serem utilizados nos serviços de  
reforma deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa DORIVAL BAMBINO  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, por ter apresentado proposta de menor preço para os  
itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 21.838,00 (vinte e um mil novecentos e vinte e  
oito reais) e CASA RIO COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, por ter  
apresentado proposta de menor preço para o item nº 01, perfazendo o valor total de R\$  
2.078,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais), nos termos da ata anexada ao referido  
processo.

em 28 de novembro de 2005

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29/11/2005  
DE N.º 7.564  
UMUARAMA, 29/11/2005  
W. W. W. W. W.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

em 28 de novembro de 2005

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

*Roberto Arildo Ruel Filho*  
ROBERTO ARILDO RUEL FILHO  
Secretário de Administração